



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.014/2025

Dispensa de Licitação n.º.003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS WEB, ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, SITE INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICOS, PARA ATUAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS – RR.

VALOR MENSAL: R\$ 4.780,00, (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).

CONTRATADA: C. CAETANO DA SILVA

CNPJ: 48.831.999/0001-47,

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Rorainópolis/ RR, 21 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:41E654C1

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.017/2025

Dispensa de Licitação n.º.006/2025

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica **CONTRATADA:** A. A. L. NASCIMENTO – ME, **CNPJ:** 05.888.566/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RORAINÓPOLIS/RR, com critério de julgamento **menor preço por lote**, conforme os seguintes valores globais: Para o Lote nº 01, no valor global de R\$ 26.151,20 (vinte e seis mil, cento cinquenta e um reais, e vinte centavos); para o Lote nº 02, no valor global de R\$ 16.262,80 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta dois reais, e oitenta centavos); para o Lote nº 03, no valor global de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Rorainópolis/ RR, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:E8DAE742

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.016/2025

Dispensa de Licitação n.º.005/2025

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica **CONTRATADA:** A. A. L. NASCIMENTO – ME, **CNPJ:** 05.888.566/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR, com critério de julgamento **menor preço por item**, conforme os seguintes valores unitários: Item nº 01: no valor do unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); Item nº 02, no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); Item nº 03, no valor do unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos); Item nº 04, no valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos); Item nº 05, no valor unitário de R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos); Item nº 06, no valor unitário de R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos); Item nº 07, no valor unitário de R\$ 17,60 (dezesete e sessenta centavos); Item nº 08, no valor unitário de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos); Item nº 09, no valor unitário de R\$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos); Item nº 10, no valor unitário de R\$ 121,15 (cento vinte e um reais e quinze centavos); Item nº 11, no valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); Item nº 12, no valor unitário de R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos); Item nº 13, no valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); Item nº 14, no valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); Item nº 15, no valor unitário de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos); Item nº 16, no valor unitário de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos); Item nº 17, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); Item nº 18, no valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Item nº 19, no valor unitário de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos); Item nº 20, no valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos); Item nº 21, no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); Item nº 22, no valor unitário R\$ de 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item nº 23, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item nº 24, no valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); Item nº 25, no valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Item nº 26, no valor unitário de R\$ 1,85 (um reais e oitenta e cinco centavos); Item nº 27, no valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); Item nº 28, no valor unitário de R\$ 56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Item nº 29, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) Item nº 30, no valor unitário de R\$ 57,70 (cinquenta e sete reais e setenta centavos); Item nº 31, no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); Item nº 32, no

valor unitário de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos); Item nº 33, no valor unitário de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos); Item nº 34, no valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); Item nº 35, no valor unitário de R\$ 66,19 (sessenta e seis reais e dezenove centavos); Item nº 36, no valor unitário de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos); Item nº 37, no valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos); Item nº 38, no valor unitário de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos); Item nº 39, no valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos); Item nº 40, no valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos); Item nº 41, no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); Item nº 42, no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos); Item nº 43, no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); Item nº 44, no valor unitário de R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos); Item nº 45, no valor unitário de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); Item nº 46, no valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); Item nº 47, no valor unitário de R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos); Item nº 48, no valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos); Item nº 49, no valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos); Item nº 50, no valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos); Item nº 51, no valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); Item nº 52, no valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos); Item nº 53, no valor unitário de R\$ 79,45 (setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Item nº 54, no valor unitário de R\$ 16,36 (dezesseis reais e trinta e seis centavos)

Rorainópolis/ RR, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:B4E5EA41

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025
PROCESSO Nº. 023/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio do Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, sediado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO Nº. 002/2025**, na forma **PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**, por Lote, **MODO DE DISPUTA: fechado – aberto**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30 (Nove horas) do dia 19/03/2025, Sala de Reunião da Câmara Municipal de Rorainópolis, localizado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, no endereço supracitado no horário das 08h00 às 12h00/14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacmr@gmail.com

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados, no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 25 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira

Portaria nº 003/2023

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:9D49AA40

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº012/2025**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 012/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 012/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R\$ 53.999,90 (cinquenta três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Empresa:AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO/ FACONSULTORIA E SERVICOS CNPJ: 32.027.655/0001-40. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025”.

Uiramutã – RR, 24 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:A44E1DB7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2025**

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispôs licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO/ FACONSULTORIA E SERVICOS CNPJ: 32.027.655/0001-40, paraCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R\$ 53.999,90 (cinquenta três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 012/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 24 de fevereiro de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:38A2F744

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Normandia, Roraima, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe conferem o cargo:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 316, de 19 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal n.º 089, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sara Araújo dos Santos

Suplente: Rhoány Beatriz Pereira Lustosa

Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Pérola Maria Viana de Araújo

Suplente: Daniel Teixeira de Pinho

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: João Menezes da Silva Neto

Suplente: Jéssica Karine Raposo Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, RORAIMA, 25 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:C38D3768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 26 de fevereiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:C63EF262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 26 de fevereiro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:362478F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 26 de fevereiro de 2025, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 009/2025.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:AE2222DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 26 de fevereiro de 2025, para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:234FF898

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO 003**

No **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/02/2025. Edição 2342

Onde – se lê:

2.2. São pré-requisitos para investidura na função de Professor da Educação Básica das Comunidades Indígenas:

2.2.1. O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Diploma de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, Magistério Indígena (Técnico em Magistério Subsequente ou Tamik'kan ou Yarapiari ou Amooko ou iisantan ou Tamarai ou Normal Parcelado ou parcelado indígena ou Pró – Formação ou Projeto Caibé ou Logos H) ou Ensino Médio ou Declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar;

2.2.2. Os candidatos deverão apresentar o Registro de Nascimento Nacional Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do índio (FUNAI); ou declarado e reconhecido indígena.

Leia – se:

2.2. São pré-requisitos para investidura na função de Professor da Educação Básica e Professor de Língua Indígena (Macuxi) das Comunidades Indígenas:

2.2.1. O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Diploma de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, Magistério Indígena (Técnico em Magistério Subsequente ou Tamik'kan ou Yarapiari ou Amooko ou iisantan ou Tamarai ou Normal Parcelado ou parcelado indígena ou Pró – Formação ou Projeto Caibé ou Logos H) ou Ensino Médio ou Declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar;

2.2.2. Os candidatos deverão apresentar o Registro de Nascimento Nacional Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do índio (FUNAI); ou declarado e reconhecido indígena.

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:2B48EF4F

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 105/2025/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SAMID LEAL AVILAR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS – NÍVEL III**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 25 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:617BEE74

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS**

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024 - CL**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis (RR), sediada Rua Pedro Daniel da Silva nº 51, Centro. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), CONTRATADA: LOPES E GONÇALVES LTDA – CNPJ: 84.028.232/0001-48. Vencedora dos lotes: lote 01 no valor de R\$ 8.184.100,00 (OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS); lote 02 no valor de R\$ 932.725,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO.

Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:6B06AF31

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024 - CL**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rorainópolis (RR), sediada na Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito. **OBJETO:** REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), CONTRATADA: LOPES E GONÇALVES LTDA – CNPJ: 84.028.232/0001-48 Vencedora dos lotes: 01 no valor de R\$ 2.907.800,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); 02 no valor de R\$ 744.600,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); 03 no valor de R\$ 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); 04 no valor de R\$ 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); 05 no valor de R\$ 248.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); 06 no valor de R\$ 1.702.400,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); 07 no valor de R\$ 17.369,75 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); 08 no valor de R\$ 16.156,90 (DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); 09 no valor de R\$ 5.560,35 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); 10 no valor de R\$ 5.174,75 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); 11 no valor de R\$ 5.002,50 (CINCO MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); 12 no valor de R\$ 12.637,75 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: APS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; CEREST; CAPS; SAMU ESTADO e RECURSO PRÓPRIO. Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A0FA8BA0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - CL
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sob nº CNPJ 01.613.031/0001-80, sediada Rua Pedro Daniel da Silva nº51, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (RR). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). CONTRATADAS: LOPES E GONÇALVES LTDA - ME, CNPJ: 84.028.232/0001-48, nos itens: 1 e 2, com valor total de R\$ 7.128.180,00 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS); e a Empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ: 10.763.650/0001-42, nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R\$ 505.493,36 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:84C5F07B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - CL

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Rorainópolis (RR), sediada BR-174, s/n, Conjunto Gentil Carneiro Brito – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES. – CONTRATADAS: LOPES E GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.028.232/0001-48, sediado(a) Avenida Senador Hélio Campos, Nº 1516 – Centro, CEP: 69.373-000 – Rorainópolis (RR) – vencedor nos Itens: 01, 02, e 03, no valor global de R\$ 1.944.600,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS); e a empresa: ALMEIDA E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.650/0001-42, sediado(a) Avenida Brasil, nº 1228 – Cinturão Verde, CEP: 69.312-450 – Boa Vista (RR) – vencedor nos Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor global de R\$ 18.004,80 (DEZOITO MIL, QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: CONTUR/SEMDES/CMDCA/PBF/PCF/CRASVOLANTE/SCFV/L ANCHA/CRAS/CREAS. Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:89345AAC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rorainópolis (RR), sediada na Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO PADRÃO SAMU E TIPO A – FURGÃO, REMOÇÃO SIMPLES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0007-87, Vencedora do ITEM 01 no valor de R\$ 972.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS); ITEM 02 no valor de R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS). Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde. Emenda Estadual Impositiva 088 e Emenda Estadual Impositiva 091. Rorainópolis (RR), 25 de fevereiro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:793CC17C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/024.

O Município de Uiramutã/RR, através da Comissão de Contratação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto:

CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA INDÍGENA NA COMUNIDADE MONTE MORIA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. A Comissão de Contratação decide: INABILITAR as empresas

- NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 30.591.520/0001-87.

- EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Os autos do PROCESSO Nº 107/2024, encontram-se aos encontram-se a disposição dos interessados, assegurando a transparência e a informação. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Uiramutá/RR, 25 de fevereiro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:79BCCAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
UIRAMUTÁ – CONSEA

PORTARIA Nº 146/2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Uiramutá, do Estado de Roraima no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 192, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto nº 016/2024, de 23 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Uiramutá – CONSEA para o mandato de 02 (dois) anos;

Art. 2º - O CONSEA Municipal será composto por no máximo doze membros titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 9º, da Lei Nº 192, de 01 de dezembro de 2023.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal de Uiramutá será exercida pelos seguintes membros titulares e Suplentes:

Secretaria municipal de Assistência Social:

Titular: Omério Cavalcante de Lima, CPF: 662.820.042-68

Suplente: Marcelo Moreno Murbak, CPF: 129.861.668-90

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Danielle Miliano Galé, CPF: 550.652.362-91

Suplente: Cleriston Gabriel Francisco, CPF: 000.059.512-83

Secretaria municipal de Educação Cultura, e Desporto:

Titular: Midiã Moura de Souza, CPF: 950.289.192-91

Suplente: José Orlando Pereira Lima, CPF: 550.700.602-44

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Terlanea de Souza Chavier, CPF: 550.679.482-72

Suplente: Miller Pereira Lima, CPF: 550.676.462-68

§ 2º A representação da Sociedade Civil no CONSEA Municipal de Uiramutá será exercida pelos seguintes membros titulares e Suplentes:

Associação ind. de agricultura orgânica e Familiar;

Titular: Cleiton Cavalcante de Lima, CPF: 843.525.072-53

Suplente: Leodora Pereira da Silva, CPF: 917.627.662-72

Associação de pais e mestres da Escola Est. Ind. José Alamo;

Titular: Cleusimar da Silva, CPF: 847.867.522-15

Suplente: Cidinea Batista Pereira, CPF: 703.377.262-99

Associação de pais e mestres da Esc. Est. Joaquim Nabuco;

Titular: Gardênia Maria Cavalcante, CPF:026.201.928-45

Suplente: Suenia Messias Borges, CPF: 853.380.604-34

Associação de pais e mestres da Esc. Mun. Antônio Rodrigues;

Titular: Eliane Cavalcante de Lima, CPF: 804.461.402-87,

Suplente: Marlinda de Souza Miguel, CPF: 037.207.322-07,

Sociedade de Defesa dos índios do Norte de Roraima:

Titular: Valéria Pereira da Silva, CPF:539.842.772-53

Suplente: Luana de Carvalho Ramos, CPF: 003.287.6220-2

Conselho Indígena de Roraima;

Titular: Orlando Pereira da Silva, CPF:598.699.332-20

Suplente: Iranilde José Joaquim, CPF: 030.716.142-09,

Conselho dos Ministros Evangélicos de Uiramutá;

Titular: Raimundo de Moura, CPF: 647.292.141-53

Suplente: Antônio Valdir Mariano da Costa, CPF: 646.642.5325-3

Igreja Católica de Uiramutá;

Titular: Lidiane Pereira da Silva, CPF: 737.939.492-49

Suplente: Deolinda Melquior Pereira, CPF: 977.813.202-04.

Art.3. Nomear a diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Uiramutá, conforme a Ata da reunião da CONSEA no dia 24 de janeiro de 2025.

Presidente: Cleiton Cavalcante de Lima,

Vice Presidente: Danielle Miliano Galé,

Secretário Geral: Omério Cavalcante de Lima,

Secretária Executivo: Terlanea de Souza Chavier

Art.4 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Uiramutá - RR, 25 de Fevereiro de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutá

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F4065E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 147/2025.

Recomposição da Equipe Técnica Responsável
Pelo Programa Escola em Tempo Integral
– PETI.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação “oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”.

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 287 de 19 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral (PETI).

CONSIDERANDO o Decreto nº 029 de 29 de maio de 2024, que regulamenta a Política Escola em Tempo Integral no Município de Uiramutá/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Equipe Técnica responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada da Escola em Tempo Integral, no âmbito do município de Uiramutá/RR.

Representes da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.

I - Representante da Divisão de Ensino da Educação Infantil.

Luciane Melquior Messias, sob CPF: 713.272.072-49.

II - Representante da Coordenação Ensino.

Marineide Barreto de Souza, sob CPF: 709.283.552-68.

Ana Claudia Dias Ferreira, sob CPF: 713.272.072-49

III- Representante da Divisão de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Lindaína Pereira Melquior, sob CPF: 662.591.002-30.

Simone Renate Oliveira Palhares, sob CPF: 383.657.402-06.

IV- Coordenação de Cultura.

Cecília da Silva Andre, sob CPF: 701.669.322-80.

V- Coordenação de Desporto.

Itapuã de Souza Cunha, sob CPF: 225.171.462-68.

VI- Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Mileno da Costa Silva, sob CPF: 594.554.892-87.

Karina da Costa dos Santos, sob CPF: 031.322.612-11.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Uiramutã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:E29075C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 148/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Joicyvania King**, portadora do **CPF: 702.618.272-27**, do Cargo de Coordenadora do SAMU, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:B8B35D5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA 143/2025**

ERRATA A PORTARIA Nº 143/2025**ONDE LER:**

Art. 1º Exonerar o servidor **Enilson da Silva Manduca** portador do **CPF: 662.293.672-20**, do Cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 28 de Fevereiro de 2025.

SE LER:

Art. 1º Exonerar o servidor **Enilson da Silva Manduca** portador do **CPF: 662.293.672-20**, do Cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 28 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:9CC466D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 149/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea —al, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **Marcela Coelho Pereira**, para o Cargo em comissão de Coordenadora do SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:792AF666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA 142/2025**

ERRATA A PORTARIA Nº 142/2025**ONDE SE LÊR:**

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Silvan dos Santos Lopes**, portador do **CPF: 023.657.942-89**, do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de Março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

LÊR -SE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Silvan dos Santos Lopes**, portador do **CPF: 023.657.942-89**, do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 28 de Fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:EAF9590

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº. 216/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 216/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais de Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. – Retornar a pedido, as suas atividades laborais o(a) Servidor(a) **ANTONIA DARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Cargo de Professora, Matrícula 598-1, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, com retorno a partir do dia 19/02/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:18989CB8

GABINETE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º N.º 0018/2024, oriundo do PROCESSO Nº 0025986-93.2023.8.23.8000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-RR, neste ato representada por sua Secretária, a Sr.ª **DIANA SOUZA DOS SANTOS**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos, tendo como fornecedora a empresa: **K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 43.348.934/0001-21, com valores unitários conforme segue: Item 01: R\$: 64,00; Item 02: R\$: 100,00; Item 03: R\$: 86,00; Item 04: R\$: 85,00; Item 05: R\$: 71,00; Item 06: R\$: 78,00; Item 07: R\$: 25,00 e Item 08: R\$: 45,00; Item 09: R\$: 80,00; Item 10: R\$: 98,00; Item 11: R\$: 490,00; Item 12: R\$: 180,00;

Alto Alegre-RR, 25 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:E3131327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE

Resolução nº 002/2025. Alto Alegre – em quatro de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2025.

O conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre, Estado de Roraima, usando suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 130 de 10 de dezembro de 2010, com emenda modificativa nº 001 de 05 de novembro de 2007 e na forma de seu regimento interno, e em conformidade com a eleição da mesa diretora realizada no dia vinte e oito de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Programação Anual de Saúde do ano de 2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre, 04 de fevereiro de 2025

PAULA NAYNNE CHAVES SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4FD1C26D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068 - FICA EXONERADO(A), A PEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 43 O(A) SERVIDOR(A) ALDEMIR RIBEIRO PERES

DECRETO Nº 068/2025.
BONFIM – RR, 18 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **ALDEMIR RIBEIRO PERES**, inscrito(a) no CPF nº 201.***.***-00, cargo de Professor, matrícula nº 157-1, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/02/2025.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 de fevereiro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:34A25881

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 -PROCESSO Nº 168/2024. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2024 - SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 168/2024. – Pregão Presencial Nº 060/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.174.527/0001-06.

RESPONSÁVEL: ADISSON PEREIRA LUCENA.

OBJETO: aquisição de computador (DESKTOP), máquina copiadora e impressora multifuncional, para atender a Secretaria Municipal de Educação no Município de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED. Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Estado de Roraima

Tipo de Empenho: No valor global

VALOR TOTAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil, trezentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5A6ED035

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 069/2022 – SMSA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 069/2022 – SMSA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES. - CPF: 001.***.***-70

RESPONSÁVEL: NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES. - CPF: 001.***.***-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 10/02/2025, para as instalações do Programa de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde/Endemias e de Enfrentamento do COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2025.

Programa de Atividade:

10.305.0903.2075.0000 – Inc. Financ. Ações de Vig. Saúde-PFVS.

10.301.0900.2038.0000 – FUS-Manutenção da Rede de Saúde.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: Inc. Fin. Aç. de Vig. Saúde- PFVS./FUS-Manutenção da Rede de Saúde.

Próprios do IPVS.

No valor total de: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 019/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 10/02/2025.
DATA da ASSINATURA: 10/02/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26BAE095

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 082/2025-SMUPLU.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 082/2025-SMUPLU.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 082/2025 – SMUPLU.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de máquina retroescavadeira e caminhão caçamba para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Urbanismo, Paisagismo, Limpeza Urbana - SMUPLU da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente às empresas:

UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total do Lote I e II: de R\$ 706.999,92 (Setecentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 25 de fevereiro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3A35804F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90005/2025, processo nº 008/2025, do tipo menor preço por GRUPO, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, prevista para o dia 27 /02/2025 as 09h00min. de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2025 às 09h00mm, na Sala de Licitação,

localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.caracarai.rr.gov.br/> (portal da transparência)

Motivo: ALTERAÇÃO DO ITEM 10.2.4.5. DOCUMENTOS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO EDITAL. E QUANTITATIVOS REFERENTE AOS LOTES I, III, V, VI E X DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Caracarai/RR, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:1B2EA01D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 90006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarai/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a alteração e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90006/2025, processo nº 009/2025, do tipo menor preço por GRUPO, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAI-RR**, prevista para o dia 27 /02/2025, às 12h:00min. E de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA PRORROGADA PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2025 às 12h00min. na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. O novo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.caracarai.rr.gov.br/> (portal da transparência)

Motivo: ALTERAÇÃO DO ITEM 10.2.4.5. DOCUMENTOS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO EDITAL.

Caracarai/RR, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:9D407546

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sob a 4ª convocação do Concurso Público nº 001/2016 do município de Iracema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os tramites para a 4ª convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.

Art. 2º - Conforme **Art. 1º** determino, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 25 de Fevereiro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aurismere Lima Dos Santos

Código Identificador:9D53C582

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMI**

EDITAL Nº 004/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado de Roraima – RR, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas para cargos efetivos da carreira do quadro de pessoal da prefeitura de Iracema, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do concurso nº 001/2016.

CONVOCA NESTA 4ª CHAMADA:

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme, anexo - I.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração e Planejamento-SMAP, situado à Rua Isidoro Rodrigues s/nº, bairro Centro, cidade de Iracema – RR, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, munidos dos documentos (cópias autenticadas), exames médicos (originais) e declarações (firma reconhecida em cartório) constantes no anexo – II (encontra-se no mural da Sec. de Adm. e no portal do município <https://iracema.rr.gov.br/>).

A não entrega de documentos (documentos, certidões e exames), desobriga a SEMAP de possível contratação do candidato, duvidas entrar em contato fone: (95) 98402 -1545.

Iracema/RR, em 25 de Fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Aurismere Lima Dos Santos

Código Identificador:695807B8

**GABINETE DO PREFEITO
INTIMAÇÃO POR EDITAL SERVIDOR EM LOCAL
INCERTO E NÃO SABIDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CIÊNCIA DE PROCESSO DE EXONERAÇÃO CONTRA SERVIDOR MUNICIPAL.

Processo n.º 002/2025

Assunto: Apurar abandono de cargo praticado por WALDEMIR DE SOUZA AGUIAR, servidor em estágio probatório, no cargo de operador de sistemas sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

FAZ SABER que a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 28, §1º da lei municipal 099 de 2003, combinado com o artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil procede a INTIMAÇÃO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, e não ser

possível citá-lo pessoalmente, o servidor Waldemir de Souza Aguiar, matrícula nº 008-2023, CPF 008.015.512-00, titular do cargo de operador de sistemas sociais do quadro funcional da Prefeitura de Iracema-RR sobre sua condição de processado nos autos do processo em referência, para pessoalmente, tomar conhecimento do inteiro teor do processo n.º 002/2025, sobretudo do Relatório de Avaliação do Estágio Probatório e o abandono de cargo a mais de 120 dias consecutivos, cujo teor segue transcrito: “Concede ao servidor Waldemir de Souza Aguiar, matrícula funcional 008-2023, o prazo de 10 dias corridos do recebimento da intimação para: 1) tomar conhecimento do inteiro teor do processo em referência, cuja vista estará franqueada, pelo prazo concedido, na Secretaria Municipal de Administração; 2) apresentar defesa dentro do prazo concedido nos termos do artigo 28, §1º da lei municipal 099/2003 sob pena de exoneração (artigo 30 da Lei Municipal 099/2003)”. A vista dos autos fica desde já franqueada ao servidor processado, e ao seu defensor, pelo prazo comum de 10 dias corridos da data da Publicação da intimação por edital, findos os quais se dará início a Exoneração. Os autos do processo poderão ser consultados, em horário de expediente, na Rua Isidoro Rodrigues, SN, Bairro Centro, Sala da Secretaria de Administração.

Iracema-RR 20 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO MARCOS B. NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:FED45724

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2025

PORTARIA N.º 008/2025
Pacaraima, 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pacaraima, delegação de competência na função de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação, além das atribuições inerentes ao cargo, será a ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Semecd e, como tal, será a responsável legal pelo CNPJ 30.915.481/0001-26 do Fundo Municipal de Educação, assumindo todas as responsabilidades e obrigações decorrentes desta atribuição junto às instituições financeiras que assinarão em conjunto com o chefe do Poder Executivo e responderão pelos poderes abaixo descritos:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Sustar/contrordenar cheques;

- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações dos Programas e repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimento;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º As atribuições de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto serão as definidas na legislação municipal e nos atos normativos complementares, especialmente as de garantir uma educação de qualidade social, considerando os aspectos referentes à ciência, cultura e cidadania dos estudantes, e exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:989F9630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2025

PORTARIA N.º 012/2025
Pacaraima, 2 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Pacaraima.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **TAIWAN RODRIGUES GOMES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e ordem pública.

Art. 2º As atribuições de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública serão as definidas na legislação municipal e nos atos normativos complementares, especialmente as de preservar a ordem garantindo os direitos fundamentais da pessoa, por meio de políticas de controle da criminalidade e da violência e exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 2 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:D978EF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164/2025

PORTARIA N.º 164/2025**Pacaraima, 24 de fevereiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR, ASSISTENTE DE ALUNO, MATRÍCULA Nº1241, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE A PARTIR DE 5/3/2025, E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 549/2024.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

CONSIDERANDO os arts. 109, I, 110, I, e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico único dos servidores civis do município de Pacaraima;

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 289/2019 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

CONSIDERANDO, por fim, que **o servidor foi cedido com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, para assunção de Função Técnica de Assessoramento – Código TJ/FC-6, até o dia 5 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, do servidor JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR – Assistente de Aluno, matrícula nº 1241, no período de 12 (doze) meses, para exercício de Função Técnica de Assessoramento – Código TJ/FC-6.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º, será **com ônus para o Tribunal de Justiça** do Estado de Roraima – TJRR, que deverá realizar o ressarcimento dos valores dispendidos pelo Município de Pacaraima com a remuneração do servidor, bem como de todos os encargos legais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração é a responsável pelo acompanhamento dessa cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de março de 2025, conforme solicitado no Ofício nº 1248/2025/PR/2024 - Poder Judiciário do Estado de Roraima, de 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº **549/2024** de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9220F7FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 165/2025

PORTARIA N.º 165/2025**PACARAIMA, 25 DE FEVEREIRO 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente aos Contratos nº. 018A/2024, 018E/2024 e 018I/2024”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GABRIELA KELRIA DE SOUSA LOPES**, matrícula nº **5705-4**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos nº **018A/2024, 018E/2024 e 018I/2024**, referente ao Processo Administrativo nº. **018/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 21/01/2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GABRIELA KELRIA DE SOUSA LOPES

Matrícula nº 5705-4

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:899275DD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025 – SEMED.

PROCESSO N°: 240/2024**ADESÃO DE ATA N°:** 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CNPJ:27.091.082/0001-83

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUSA ARAÚJO
CNPJ Nº 19.545.035/0001-34

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 12.361.3000.2032.0000/
 12.361.4000.2027.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: MDE/FUNDEB
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVA
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025
VALOR DO OBJETO: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais)

Publicado por:
 Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador: 2D900436

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 – SEMSA.

PROCESSO Nº: 411/2024
ADESÃO DE ATA Nº: 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMIAS UNIDADES, DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUSA ARAÚJO
CPF Nº 19.545.035/0001-34

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 10.301.5600.2013.0000/10.301.5000.2016.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: fus/pab – captação ponderada
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025

VALOR DO OBJETO: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

Publicado por:
 Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador: 71BBA2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, a errata da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima de 21 de fevereiro de 2025, ANO X | Nº 2342. Onde se lê 27 de fevereiro de 2025, lê-se 06 de março de 2025.

São João da Baliza/RR, 25 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador: E5268FB9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade Nº003/2025, com respaldo no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº017/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria Técnica em Gestão de Convênios Federais e Estaduais e ainda prestação de contas Parciais e Finais, para atender as demandas da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. Contratada: DIANA SARAI RENGIFO PITA – ME, CNPJ Nº 26.806.316/0001-69. Valor: R\$ 173.400,00 (Cento e Setenta e Três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: RP. Ratificação: 20/02/2025. São Luiz do Anauá/RR, 20 de Fevereiro de 2025.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de Fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
 Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá- RR

Publicado por:
 Roberta Moreira Elias
Código Identificador: A442C343

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR
CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 017/2025 **Contrato nº** 006/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR.
Contratado: DIANA SARAI RENGIFO PITA- ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Convênios Federais e Estaduais e ainda prestação de contas Parciais e Finais, para atender as demandas da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato. **Valor:** de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** **Programa de Trabalho:** 04.122.0002.3006.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de Fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberta Moreira Elias
Código Identificador: 28C53F45

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Processo Administrativo: 012/2025. **Contrato** 009/2025.
Contratante: São Luiz do Anauá. **Contratada:** ISLANDIO SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.077.643/0001-64. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, conservação e higienização em aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, com fornecimento de peças quando necessário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Anauá/RR. **Vigência:** 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 306.123,00 (Trezentos e Seis Mil, Cento e Vinte e Três Reais); Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D38B0DA1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo: 010/2025 Contrato 008/2025.
Contratante: Município de São Luiz do Anauá. Contratada: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e produtos de higiene pessoal, para atender a demanda da secretaria municipal de educação – SEMED do município de São Luiz do Anauá – Roraima, **Vigência:** 25/02/2025 a 25/02/2026. **Valor: R\$ 922.227,30 (Novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).**
Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 25 de fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:40C77695

GABINETE
EXTRATO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. Art. 74, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo Administrativo: 007/2025; Favorecido: VIVA INOVAÇÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.305.597/0001-97, estabelecida na Rua Duque de Caxias, número 101, bairro centro, Valencia - Bahia, CEP 45.400 - 000, no valor R\$ 28.184,16 (vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Objeto Contratação de empresa, para a prestação de serviços técnicos, especializado na personalização, implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de Termos de Referência nos termos da lei 14.133/21, incluindo acervo documental e apoiada por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com inteligência artificial embarcada, para atender a Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR. Ratificação: em 07/02/2025; por: ELIAS BESCHORNER DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR.

São Luiz Anauá/RR, 07 de fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:614854DF

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR
CNPJ Nº 04.056.230/0001-23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2025 Contrato nº 005/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz Anauá - RR.
Contratado: VIVA INOVAÇÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 14.305.597/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa, para a prestação de serviços técnicos, especializado na personalização, implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de Termos de Referência nos termos da lei 14.133/21, incluindo acervo documental e apoiada por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com inteligência artificial embarcada, para atender a Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - RR. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 28.184,16 (vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). **Fundamentação legal:** art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

São Luiz do Anauá - RR, 17 de fevereiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:CB63C03D

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

O Pregoeiro(a) da Secretaria de Municipal de Licitação e Contratação, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, nomeado(a) pelo **DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a Eventual aquisição de materiais didático/pedagógico e esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de ensino do município de São Luiz do Anauá – RR, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A abertura do certame dar-se-á no dia **18/03/2025 às 08:00h (Horário local)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no sítio: www.saoluiz.rr.gov.br

São Luiz do Anauá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:97FF878C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO I AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – SINFR/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO

MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 0193/2019 – SICONV 882874/2019.

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera dispositivos do **Edital da Concorrência nº 001/2025 – DLC/PMC**, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

Ficam alterados os itens 7.13 e 7.14 do edital, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.13 – A garantia de proposta deverá ser de 1% (conforme art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/2021) do valor total da proposta, sendo prestada por meio da modalidade de garantia: caução em dinheiro (conforme § 1º, inciso I, do art. 96 da Lei nº 14.133/2021) como garantia da obra.

7.14 – A caução em dinheiro deverá ser realizada por meio de depósito ou transferência bancária em nome da **Prefeitura Municipal de Cantá**, identificada pelo CNPJ: **01.612.682/0001-56**, na conta **Banco do Brasil (001), Agência 3797-4, Conta Corrente nº 8359-3**.

LEIA-SE:

7.13 – Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme o **art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021**:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*
- Seguro garantia;*
- Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;*
- Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.*

7.14. A referida garantia, quando na modalidade *caução em dinheiro*, deverá ser através de depósito ou transferência bancária, e deverá ser realizado em nome do favorecido a Prefeitura Municipal de Cantá, identificando-o com CNPJ: 01.612.682/0001-56, na conta Banco do Brasil (001), Agência 3797-4, Conta Corrente nº 8359-3, pertencente ao Município de Cantá/RR. É obrigatório que o depósito contenha as informações completas da empresa licitante, identificando com a razão social atualizada de acordo com a última alteração contratual, incluindo o CNPJ da mesma, para garantir a correta associação ao processo licitatório. O depósito ou transferência deverá ser efetuado pela empresa interessada em participar do certame até a data de abertura.

7.14.1 Na hipótese de o respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada.

7.14.2. A modalidade de *Seguro de Garantia* deve atender aos seguintes requisitos:

- A apólice deverá estar acompanhada: *Certidão de Regularidade da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados; de documento do(s) ressegurado(es) comprovando que a seguradora está em dia com seus compromissos financeiros, e; da comprovação do(s) resseguro(s), através de cópia do documento pertinente do(s) ressegurado(es), ou; de declaração da própria seguradora que a operação está dentro do contrato de automaticidade ou simplificado do(s) ressegurado(es);*
- A garantia oferecida não poderá conter qualquer tipo de ressalva ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução ou ainda que deixem dúvidas quanto à firmeza da garantia oferecida.

7.14.3. A apólice correspondente deverá indicar a CONTRATANTE como segurada e ser apresentada conforme as normas da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

7.14.4. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

7.14.5. Caso o licitante vencedor se recuse em assinar o contrato ou não apresente os documentos necessários para a contratação, tais atos implicarão na execução do valor integral da garantia de proposta.

7.14.6. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Jamilly Dos Santos Silva

Código Identificador:560746CB

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 023/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **NATANAEL SOARES DE OLIVEIRA Motorista, matrícula 31880-1, JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE Agente de Combate de Endemias, matrícula 30292-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30299-2, EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30288-2, CARLOS DE ABREU GOMES Guarda de Endemias, matrícula 0504200** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realização da Borrifação Intradomiciliar-BRI	Vila Santa Luzia Ipanema 1º vicinal II	10/03/2025		14/03/2025		4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D2786C05

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 024/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA Técnica de enfermagem, matrícula**

31524-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 11 B Vila União	06/03/2025		06/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5BE665B6

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 025/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO GOMES FEITOSA Motorista, matrícula 31783-3, JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em do município Cantá-RR	Vicinal 01-confiança I Vicinal 02-confiança II Vicinal 03-confiança II Vicinal 04-confiança II Vicinal 05-confiança II Vicinal 06 -confiança III Vicinal 07 -confiança II	10/03/2025		14/03/2025		4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7BFBFFDB

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 026/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO GOMES FEITOSA Motorista, matrícula 31783-3, JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realizar Campanha de Vacinação	Jenipapo -vicinal 06/A jenipapo-vicinal 06/B P.A. união- vicinais	17/03/2025		21/03/2025		4,5

Antirrábica vicinais município Cantá-RR	em do	01,02,03,04, Vicinal dos Fazendeiros			

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B575C896

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 027/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores KELLY SINARA CADETE DA SILVA Técnica de enfermagem, matrícula 31612-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 12 BR Chácaras Vila União	11/03/2025		11/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BC63874A

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº 028/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CELLY JANE DA SILVA COSTA Técnica de enfermagem, matrícula 31524-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 21 Vila São José	13/03/2025		13/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C3023B6

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº
029/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores NATANAEL SOARES DE OLIVEIRA Motorista, matrícula 31880-1, JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE Agente de Combate de Endemias, matrícula 30292-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30299-2, EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30288-2, CARLOS DE ABREU GOMES Guarda de Endemias, matrícula 0504200 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realização da Borrifacção Intradomiciliar-BRI	São Francisco do Alto 1º P.A Tatajuba Vicinal 07	17/03/2025		21/03/2025		4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8B0F6F58

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº
030/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores KELLY SINARA CADETE DA SILVA Técnica de enfermagem, matrícula 31612-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 20,21 Caferana Vila São José	18/03/2025		18/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:307D2A4F

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA PACD Nº
031/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento da servidora em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora DAYANE LIMA DE MORAES, matrícula 32138-2, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Representar Ouvidoria-SUS/SEMSA no encontro Nacional de Ouvidoria –Geral do SUS	Brasília	18/03/2025		22/03/2025		5,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 25 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6E9BA383

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
RESOLUÇÃO CMS/CANTÁ Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE
2025

Dispõe sobre a Convocação para a Realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cantá (1ª CMSTT), com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, em sua 51ª (Quinquagésima Primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 1997; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata; e

Considerando que a Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias coletivas do SUS;

Considerando que as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma

instancia colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde, bem como nas Conferências de Saúde;

Considerando as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 02 e 05 de julho de 2023, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas que pleiteiam ações no campo da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas três esferas de governo;

Considerando que as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando a convocação com base na Resolução CNS nº 758, que altera os dispositivos relativos à data de realização das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos trabalhadores e das Trabalhadoras;

Considerando a Resolução nº 753, de 11 de junho de 2024, que alterou previsões das Resoluções CNS nº 743, de 14 de março de 2024 e nº 744, de 14 de março de 2024; e

Considerando a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” que acontecerá nos dias 11 e 12 de abril de 2025.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 001 de 23 de janeiro de 2025, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Dec. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B7E3CAC8

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 – SAAS

Processo Nº: 009/2025- SEMPLAF

Pregão Eletrônico: Nº 025/2024-DLC

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 18.242.794/0001-65

Contratada: CABURÁI GÁS E CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 19.045.028./0001-73

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.6000.8001.0000

Fonte de Recursos: Recurso Próprio/RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

Valor total do Presente Contrato: O valor total da contratação é de R\$ 14.590,40 (quatorze mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso se cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Canta - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:87291A84

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - SAAS

PORTARIA Nº 005/2025/CANTÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 009/2025, Contrato Nº 004/2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Renata Ferreira de Sousa	30073-2	GESTOR
Ariana dos Santos Ferreira	31551-3	SUBSTITUTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Robson Tomaz da Silva	31962-1	FISCAL
Robson de Souza	31608-2	SUBSTITUTO

Art. 2º - Os servidores ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0913FDC9

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO - SEMSUTRO

PORTARIA Nº 001/2025/SEMSUTRO

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o senhor **NILMAR LIMA GUIMARÃES**, como gestor de contrato **002/2025**, e o senhor **MARCOS ANTONIO ABREU LIMA**, Decreto nº 056/2021, como fiscal de contrato **002/2025**, para acompanhamento e fiscalização do **Processo Licitatório nº 043/2024-PMC, Contrato nº 002/2025**, cujo Objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Consultoria Na Elaboração De Normas E Assessoria Para Comissão De Concurso Público Da Guarda Municipal De Cantá, Bem Como Restruturação Da Secretaria Municipal De Segurança Urbana E Trânsito Rodoviário – SEMSUTRO**.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 25 de fevereiro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança
Decreto nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:89CDFE45

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 004/2025

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 004/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26 de fevereiro de 2025, em viagem destinada a participarem do Fórum dos Trabalhadores do SUAS RORAIMA-FETSUAS-RR, no Município de Boa Vista-RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Judite Pereira da Silva	Assistente social -CRAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
João Noberto de Sousa e Souza	Orientadora Social-CRAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Ana Cristina Ferreira da Silva	Orientadora Social-CRAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Tatiana dos Santos Medeiros	Visitadora Criança Feliz-PCF/CRAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social -CREAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Ivar Gomes de Souza Filho	Psicólogo/Coordenador CREAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Rosângela Vieira da Silva	Assistente Social -CT	Boa Vista - RR.	26/02/2025
Robson Tomaz da Silva	Motorista-GAB SAAS	Boa Vista - RR.	26/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto - Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E495E54A

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 006/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26 de fevereiro de 2025, em viagem destinada a realização de visitas Domiciliares a famílias de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Maria Eduarda Ernest Vieira Nobrega	Assistente social -CRAS	Vilas: Tatajuba I e Tatajuba II, Município de Cantá - RR,	26/02/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		
Maria Aldira Ferreira Guedes	Psicóloga - CRAS		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto - Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FBF81597

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 007/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26 de fevereiro de 2025, em viagem destinada a realização de visitas Domiciliares a famílias de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Maria Eduarda Ernest Vieira Nobrega	Assistente social -CRAS	Vilas: Rodrigo e Maparaima Município de Cantá - RR,	27/02/2025
Robson de Souza	Motorista - SAAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto - Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A743043A

GABINETE

DECRETO Nº. 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA, PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC EM EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Servidora **RAQUEL CORREIA NASCIMENTO**, Matrícula nº. **31275-1**, CPF **91X.XXX.XXX-87**, para responder como Agente de Contratação/Pregoeira em Exercício, no período de 26/02/2025 a 07/03/2025, em substituição ao titular da pasta Bruno Henrique da Conceição Teixeira, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C475B4C8

GABINETE

DECRETO Nº 039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **ALDENIR DUARTE DA SILVA** CPF **80X.XXX.XXX-15**, Matrícula nº. **31269-3**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6ACA3169

GABINETE

DECRETO Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **ELISEU DA SILVA** CPF **53X.XXX.XXX-53**, Matrícula nº. **32160-2**, Cargo de Professora Nível II, do quadro Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de fevereiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:85C9A198

GABINETE

DECRETO Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DE PROTOCOLO EM EXERCÍCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a servidora **FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA**, Matrícula nº. 242-1, para responder como **Chefe de Protocolo em Exercício**, em substituição a titular da pasta, **ISAEERLA SOARES ARAUJO**, Matrícula nº. 31462-1 que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A6200DCC

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PMI**

ANEXO – I

4ª – QUARTA CHAMADA

CONCURSO PÚBLICO DE IRACEMA 001/2016.

CARGO – Auxiliar de Serviços Gerais							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14339952	VANDA MARIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	50
2º	14376095	NAYARA CAVALCANTE VERAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
3º	14267763	ANA PAULA PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
4º	14441195	MARY SHEILLA OLSEN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
5º	14245209	JOAO BATISTA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
6º	14394039	JANDERTON SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45

7º	14325468	AMANDA MAGDALENA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	44
4º	14382918	EDILENE DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	37
5º	14325896	MARIA GLORIA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	36
6º	14221803	MARTA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	36

CARGO – MOTORISTA CATEGORIA ‘D’

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
2º	14342261	ROGERLAN SILVA ALMEIDA	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	46
3º	14329960	ARLEI JANUÁRIO DE SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
4º	14327662	GILMAR FRANCISCO FEITOSA	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	43
5º	14368815	JOAO CARLOS COELHO	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	43
6º	14370681	ERISMAGNO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA ‘D’	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	43

CARGO – MOTORISTA CATEGORIA ‘B’

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
3º	14377900	WELINGTON JORGE SOBRINHO	MOTORISTA CATEGORIA B	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	45
4º	14374452	VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ	MOTORISTA CATEGORIA B	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	43
1º	14334271	JONAS SANTOS SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	46
2º	14382056	ALINE TAIS SANTOS RAMALHO	MOTORISTA CATEGORIA B	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	41

CARGO – CUIDADOR DE ALUNO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
3º	14266202	PÂMELA PATRICIA SOUZA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
4º	14386337	JOSUEL FILHO VIANA	CUIDADOR DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
5º	14370571	DIEGO ROBERT OLIVEIRA MARQUES	CUIDADOR DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	37

CARGO – VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
5º	14291126	JEDIEL SILVA DOS SANTOS	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	51
6º	14318882	VALBER GARCIA DE OLIVEIRA	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	51
7º	14381377	PEDRO CAVALCANTE DA SILVA	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	50
8º	14451548	ADRIANO PEREIRA SANTOS	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	50
9º	14379462	CAUBY DE SOUZA ANDRADE	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	50
10º	14450453	UIRLEY MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	50
3º	14373776	JOSE BESERRA FERREIRA	VIGIA	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	47
4º	14375833	ELMO CONCEIÇÃO CARDOSO	VIGIA	CAMPOS NOVOS	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	47

CARGO – MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MERENDEIRA	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
3º	14267073	IVANI BATISTA ARAUJO	MERENDEIRA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	40
4º	14385766	JOSELMA MEIRE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	40
5º	14260101	VANEIDE COUTINHO CHAVES	MERENDEIRA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	39
6º	14376668	DAYANE DA SILVA LIMA	MERENDEIRA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	38
7º	14377853	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRA	SEDE	NÍVEL FUNDAMENTAL	N	37

CARGO – ASSISTENTE DE ALUNO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
3º	14384470	AIANY GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	43
4º	14396458	NATHASHA NAYANNE GOMES DA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	42
5º	14426765	BRUNA FERRAZ MUCHA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	40
6º	14339962	VANDA MARIA ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	40
7º	14327419	MAYCON DOD SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	40
8º	14376902	EDELMAN CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
9º	14454732	IVANA MORAES CORRÊA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
10º	14260053	ACLEOMAR LIMA DE SANTANA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	S	39
11º	14361849	LUCIANA BORGES SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
12º	14388322	DOUGLA BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
13º	14394101	MARIA HELENA NASCIMENTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	39
14º	14441783	GLEJDEMARA OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
15º	14381760	ELIANA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
16º	14381965	RUTE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
17º	14435906	GLECIANE LOPES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
18º	14316405	AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	38
1º	14327898	TAIZILA RAMALHO PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	CAMPOS NOVOS	MEDIO/TECNICO	N	39
2º	14367424	ANTONIO CASTRO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNO	CAMPOS NOVOS	MEDIO/TECNICO	N	38

CARGO – OPERADOR DE SISTEMAS SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
5º	14337080	JOSÉ CHANDLER DE MESQUITA PEREIRA	OPERADOR DE SISTEMAS SOCIAIS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	33
6º	14351913	WESLEY SANTOS PAIVA	OPERADOR DE SISTEMAS SOCIAIS	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	33

Iracema/RR, em 25 de FEVEREIRO de 2025.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:3D111B25

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

